|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1613936/2022 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR e CAU/SP |
| ASSUNTO | Convite da Comissão de Fiscalização do CAU/SP para participação no III Encontro de Fiscalização, a ser realizado nos dias 22 e 23/11/2022 em São Paulo |

DELIBERAÇÃO Nº 048/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente na sede do CAU/BR, em Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Ofício nº 280/2022 CAU/SP PRES que convida o CAU/BR para participação no III Encontro de Fiscalização, a ser realizado na sede do CAU/SP nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, das 9:00h às 18:00h, no espaço videoconferência 5º andar localizado à Rua Quinze de Novembro, 194 – São Paulo/SP.

Considerando a relevância do tema com a implantação no SICCAU da nova Resolução CAU/BR nº 198, prevista para entrar em vigor em 1º de dezembro de 2022.

DELIBERA:

1 – Aprovar a designação da Coordenadora Patrícia S. Luz de Macedo e do Coordenador da Assessoria Jurídica Dr. Eduardo Paes para representarem a CEP-CAU/BR no III Encontro de Fiscalização do CAU/SP, a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, das 9:00h às 18:00h, no espaço videoconferência 5º andar da sede do CAU/SP à Rua Quinze de Novembro, 194 – São Paulo/SP.

2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e resposta ao convite da Presidência do CAU/SP, por meio do protocolo em epígrafe e à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas às convocações, informando que o Centro de Custos para lançamento das despesas com passagens e diárias é nº 1.01.03.002 (Atividades, conta de representação em eventos externos);

4 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência e providenciar a convocação | 5 dias |
| 2 | Presidência | Encaminhar resposta à presidência do CAU/SP por meio do protocolo em epígrafe | 5 dias |

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 07 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS  Membro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro |  |